



# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão-PE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.201-A

Dispõe sobre Revogação de  
Lei Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou  
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam revogadas as Leis nºs 1.496, de 26.02.71  
e 1.760, de 27.04.79.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 14/79-A,  
de 27.06.79.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 14 de novembro de 1988.

  
Elias Alves de Lira

-Prefeito-